

Moeda e títulos financiarão o déficit

por Claudia Saflate
de Brasília

O déficit operacional do setor público, de 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB), conforme acertado entre o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional (FMI), será financiado basicamente com a emissão de moeda e de títulos, no âmbito de uma política monetária que pretende ser dura, principalmente no primeiro trimestre do ano que vem. Ontem, o Ministério da Economia divulgou o texto do memorando técnico de entendimento — a base estatística do acordo com o FMI — no qual estão listadas as metas que serão perseguidas pelo governo, no próximo ano.

“Queremos estabilizar de vez a economia, para podermos voltar a crescer”, resumiu o secretário de Planejamento, Pedro Pulen Parente, ao anunciar as metas trimestrais que o País terá de cumprir, seja no ajuste fiscal, na política monetária e na área externa, por meio dos critérios

de performance acordados com o FMI.

O memorando técnico de entendimento — a base estatística do acordo do País com o FMI — traz algumas premissas importantes para a economia em 1992. A expectativa é de que as reservas cambiais, no conceito de caixa, cresçam US\$ 2 bilhões sobre o saldo deste ano, a balança de comércio gere um superávit de US\$ 12 bilhões com crescimento das exportações (8% reais) e importações (7%) e que a inflação ao final do ano tenha acumulado uma variação de cerca de 279%, num processo decrescente que começaria com 20% ao final do primeiro trimestre, para 12% ao final do segundo trimestre, e com quedas bastante acentuadas no segundo semestre, até encerrar o mês de dezembro com uma taxa mensal de 2%.

LUTA PENOSA

No bojo do acordo com o FMI, continuar-se-ia pagando 30% dos juros da dívida externa contratada pelo setor público ainda no primeiro trimestre do ano que vem (ao longo deste



Pedro Parente

ano o pagamento dos 30% consumiu cerca de US\$ 1 bilhão), até que o acordo de refinanciamento da dívida com os bancos seja selado (o que se espera que ocorra até março).

Um dos critérios de performance do acordo, refere-se ao endividamento externo. O limite para o ingresso de recursos externos destinados ao setor público, em 1992, foi fixado em US\$ 8 bilhões, mais US\$

1,5 bilhão de aumento do crédito de curto prazo (basicamente, linhas comerciais). Trata-se de uma meta bastante folgada para o setor público, enquanto o setor privado está livre de limitações para a contratação de crédito externo.

Nos três primeiros meses de 1992, período em que a luta contra a inflação deverá ser bastante penosa, o total do crédito concedido à economia como um todo deverá ser substancialmente apertado. O critério de performance que indica o aperto monetário é o do crédito interno líquido (CIL) — que representa a variação do papel-moeda em poder do público menos a variação das reservas cambiais. Ou seja, quanto mais reservas, menor a necessidade de aperto interno, através da política monetária. A expectativa é de que o crescimento do papel-moeda seja de no máximo 50% no primeiro trimestre. A meta do CIL é de Cr\$ 5,3 trilhões (negativos) até o final de março e Cr\$ 5,5 trilhões (também

negativos) até o final de junho, encerrando o ano em Cr\$ 7,75 trilhões.

SUPERÁVIT

O balanço de pagamentos, que deve fechar o ano de 1991 com um déficit de US\$ 6 bilhões, reverterá esse desempenho em 1992 para um superávit de US\$ 7,3 bilhões — cifra que representa o crescimento das reservas líquidas ajustadas para o ano. Pelo conceito de reservas ajustadas, o FMI contabiliza todos os pagamentos externos atrasados, razão pela qual uma regularização das contas com os credores e oficiais reverteria a contabilidade do balanço de pagamentos. Para 1993, a indicação é de um déficit de cerca de US\$ 300 milhões no balanço de pagamentos.

Na área fiscal, as metas comprometidas junto ao FMI são:

• Déficit operacional — conceito que mede a necessidade de financiamento do setor público não financeiro, excluída a correção monetária e cambial. Por esse conceito, o déficit público em 1992 será de 2,7% do

PIB. Os componentes desse déficit são: empresas estatais (-1,54% do PIB); estados e municípios (-1,12% do PIB), e governo central (0,06% do PIB, já descontados os 0,41% do PIB de déficit estimado para a seguridade social);

• Déficit primário — conceito que exclui os encargos das dívidas do setor público. Por esse conceito, haverá um superávit de 3% do PIB em 1992, assim distribuído: governo central (1,2% do PIB, já abatido do déficit de seguridade social, de 0,4% do PIB), empresas estatais (superávit de 1,1% do PIB) e estados e municípios (+0,7% do PIB);

• Déficit nominal — fixado em 18% do PIB em 1992, já que, sobre esse critério, incidem tanto os encargos de dívidas interna e externa quanto a correção monetária e cambial sobre os financiamentos. O déficit nominal dos estados e municípios deverá ser de 7,58% do PIB em 1992; estados e municípios, 7,34% do PIB e governo central, 3,47% do PIB.